



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01556 /2019

Linhares/ES, 05 de Agosto de 2019.

A SUA EXª.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Protocolo nº 003172/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao protocolo supra, datado de 03/07/2019, no qual a ilustre vereadora **PAMELA GONÇALVES MAIA** solicita que sejam disponibilizados medicamentos de uso contínuo nas Unidades de Saúde de Linhares, encaminhamos anexo, OFÍCIO/DAF/SEMUS/Nº 344/2019.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

“A dispensação é o ato farmacêutico de distribuir um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma prescrição elaborada por um profissional autorizado. Neste ato, o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento. São elementos importantes dessa orientação, entre outros, a ênfase no cumprimento do regime de dosificação, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação do produto.”

O que pode ser realizado nessas localidades que apresentaram tal demanda é a realização de atividades e informes por parte da equipe da unidade básica de saúde para que a população seja informada das políticas de assistência farmacêutica municipais para que procurem a farmácia mais próxima de sua residência para dispensação dos seus medicamentos de uso contínuo.

Desde já agradeço a atenção quanto à preocupação de Vossa Senhoria Vereadora Pamela Gonçalves Maia com os nossos munícipes.

Atenciosamente,

José Tobias Carleti Jovita
Farmacêutico Bioquímico
Diretor do Depart. de Assist. Farmacêutica

Ilmo. Sr:
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde de Linhares-ES